

Educando para a paz

RESOLUÇÃO CONSEPE 1/2022

MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 13 de outubro de 2022, constante do Parecer CONSEPE 1/2022 – Processo CONSEPE 1/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

- **Art. 1.º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE manifesta-se favoravelmente à criação do polo de educação a distância da Universidade São Francisco USF, localizado na Rua Doutor Morais Filho, 195, centro, no município de Guaratinguetá, no estado de São Paulo, CEP 12500-290.
- Art. 2.º O Processo submeter-se-á à deliberação do Conselho Universitário CONSUN.
- Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.
- **Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, SP, 13 de outubro de 2022.

Thiago Alexandre Hayakawa

Presidente

